



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

IDENTIFICAÇÃO: CONVÊNIO GOVERNO DA BAHIA

Área gestora do conteúdo:	CRÉDITO CONSIGNADO
Data de publicação:	14/07/2014

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
78	8	Alteração do endereço para Formalização	Ajuste Operacional	21/09/2017



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

1. PÚBLICO ALVO

- SERVIDORES AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

> Identificação: SITE – campo: Tipo servidor e Contracheque – campo: Categoria

- Efetivos
- Inativos/Aposentados
- Militar Ativo
- Civil Ativo
- Celetistas admitidos até 05/10/1983: (Conforme o artigo 19º da Constituição Federal, são considerados também como servidores estáveis, todos aqueles que ingressaram no funcionalismo público, até a data de 05/10/1983, inclusive os regidos pela CLT, com exceção de professores de nível superior e ocupante de cargos de confiança ou em comissão).
- Servidores ACIMA DE 65 ANOS, cuja sua renda for inferior a R\$ 3.806,00 e não tem desconto de IR;
- Servidores ACIMA DE 65 ANOS, cujo seu provento for superior a R\$ 3.806,00 e não tem desconto de IR, **necessário realização do cálculo - Identificação validação Isenção de IR - ITEM CÁLCULO DE MARGEM.**
- Servidores autorizados cujo sua renda for inferior a R\$ 1903,98 e não tem desconto de IR;
- Servidores autorizados, cujo seu provento for superior a R\$ 1.903,98 e não tem desconto do IR, **necessária realização do cálculo - Identificação validação Isenção de IR - ITEM CÁLCULO DE MARGEM.**

OBS: Servidores Efetivos terá desconto previdenciário pela FUNPREV cód 808 e BAPREV.

> Contracheque campo - Situação Funcional:

- Em Atividade
- Afast. Realização curso c/ ônus
- Aposentado/ Título Julgado
- Readaptação Funcional
- Licença Prêmio
- Em Recadastramento
- Afast. Aposent. Laudo / Compulsório
- Licença Maternidade
- Reforma Pol.Militar
- Reserva Pol.Militar
- Agregado Aguardando Reserva

IMPORTANTE: Para os Servidores com Situação Funcional "**Em Recadastramento**" torna-se obrigatório envio do comprovante conforme abaixo:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE PREVIDENCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

PROTOCOLO DE RECADASTRAMENTO

Atesto que o(a) Sr(a) NILSON RAMOS DO _____, matricula 300877
Compareceu/entregou a documentacao exigida para seu
recadastramento () pessoalmente ou
() através seu representante legal.

Em, 03/07/2014 12:18:18.6
Assinatura e carimbo do(a) atendente CEPREV

Erica Nikolau Hatzinikolaou
Atendente - Copre/Sec Carta



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

- **SERVIDORES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS**

> **Identificação: SITE – campo: Tipo servidor e Contracheque – campo: Categoria**

- Pensionistas
- Servidores Comissionados
- Civil Ativo Comissionado
- Servidores Efetivo com Cargo em Comissão
- Autônomo
- Analfabeto
- Estagiários
- Procução "curatela e tutela"
- Aluno (Todos – exemplo: aluno soldado, pm temporário, etc)
- Cadete 1º ao 4º Ano
- Menor Aprendiz
- REDA ("contrato especial direito administrativo"); - Temporário
- Cargos políticos ou de confiança.
- Licença Médica - c/ ônus
- Licença Médica
- Julgado Incapaz
- Executivo
- Sub Judice
- Empregado Publico

> **Situação do servidor: SITE – Campo Situação:**

- Ativo - OCUP.CARGO TEMP.S/VINC.ESTADO
- CONTRATO ESPEC. DIRE
- Ativo - DE OUTRO ORG DISP DESTE C/ ÔNUS
- Ativo - A dispos. ORG, Municipal c/ onus
- Ativo - A DISPOSIC OUTRO ÓRGÃO C/ ÔNUS

2. RELAÇÃO SECRETARIAS/AUTARQUIAS NÃO AUTORIZADAS

- Os Órgãos da Administração Direta e Indireta (autarquias e fundações) do poder executivo Estadual, bem como, Empresas Públicas e de Sociedade de Economia Mista, não autorizados:

Validação a ser realizada no site e no contracheque:

- ⇒ Site: Campo Lotação
- ⇒ Contracheque: Campo Órgão / Entidade
 - Lotação 95 - AGUARDANDO APOSENTADORIA
 - Agência de Fomento do Estado da Bahia - DESENBAHIA
 - Empresa Gráfica da Bahia - EGBA
 - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB
 - Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia - CERB
 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER
 - Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A - EBDA
 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

>> IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR **AUTORIZADO** PARA EMPRÉSTIMO:

- Identificação dos servidores no contracheque:

MAIO/2015

SIRH - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS

A Bahia e o Ceará são os primeiros estados do país a conceder este ano reajuste salarial linear aos seus servidores.

ÓRGÃO/ENTIDADE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA									
MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	NOME			ADMISSÃO	C. HORA			
36 CIPM - DIAS D AVILA	0000	ROSILENE			06/07/1998	180			
UNIDADE	LOCAL DE TRABALHO								
36 CIPM - DIAS D AVILA	COORD. DE PERICIAS MEDICAS								
SETOR	CATEGORIA								
QD DE PRACAS PM - QPPM	MILITAR ATIVO								
ENDERECO									
RUA RODOVIA LOCAL 1 SETOR C QUADRA E 2 ETAPA									
COMPLEMENTO ENDERECO									
APT 202 CD RESD COLINA NORTE CAJAZEIRAS FAZENDA GRANDE II									
MUNICIPIO	CEP	NÍVEL	PADRÃO	U.F.					
SALVADOR	41340-140	9		BA					
CARGO/FUNÇÃO	PLANO	CLASSE	GRAU	REF					
SOLDADO DE 1A. CLASSE	9			10					
CARGO COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA									
SITUAÇÃO FUNCIONAL EM ATIVIDADE									
PIS/PASEP									
LOTE	DATA PAGTO.	BANCO / AGÊNCIA			CART. PROFIS. - SÉRIE	S.F.	I.R.		
03	29/05/2015	BRASIL - AG.SAO PEDRO/SALVADOR			0-0000		3		
CONTÁ CORRENTE									
0000									
VANTAGENS									
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR		
003	SOLDO		750,59	562	CEF/PAR / PRESTACAO	12	185,79		
046	SUBST/SOLD		7,95	569	DAYCOVAL / EMP.COMUM	95	93,43		
047	SUBST/GAP		224,31	569	BANC.SAFRA / EMP.COMUM	31	371,33		
059	GAP V	1	2.549,99	683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	991	29,28		
146	AD.T.SERV	1	163,40	710	CREDICESTA	1	532,60		
146	AD.T.SERV	16,000	8,12	732	DAYCOVAL / EMPREST 2	31	15,16		
302	FARDAMENTO	10,000	75,85	732	BAN.PARANA / EMPREST 2	32	221,95		
302	FARDAMENTO	1	5,07	803	PLANSERV / ASS.SAUDE		296,40		
386	CETCOPE469	45,000	341,34	808	FUNPREV / PREVIDENCI	12,000	562,32		
386	CETCOPE469	1	22,84	815	IMP.RENDA	15,000	178,44		
527	AD. /3 FER	1	39,42	821	PLANSERV / PLANS/DEP		130,42		

- Identificação dos servidores no SITE:

Servidor: ROSILENE

Secretaria: SAEB

Lotação: 30 - POLÍCIA MILITAR - PM

Matricula: []

CPF: []

Tipo do Servidor: MILITAR ATIVO

Data Fim do Contrato: []

Verba de Descontos (VD): EMPRÉSTIMO COMUM

Situação: Ativo - EM ATIVIDADE

Motivo Situação: []

Margem Real - R\$: 821,12

Margem Disponível - R\$: 0,07

Detalhes da Margem

4. MODELO CONTRACHEQUE

- Modelo 1.:

MAIO/2015

SIRH - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS

A Bahia e o Ceará são os primeiros estados do país a conceder este ano reajuste salarial linear aos seus servidores.

ÓRGÃO/ENTIDADE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA									
MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	NOME			ADMISSÃO	C. HORA			
36 CIPM - DIAS D AVILA	0000	ROSILENE			06/07/1998	180			
UNIDADE	LOCAL DE TRABALHO								
36 CIPM - DIAS D AVILA	COORD. DE PERICIAS MEDICAS								
SETOR	CATEGORIA								
QD DE PRACAS PM - QPPM	MILITAR ATIVO								
ENDERECO									
RUA RODOVIA LOCAL 1 SETOR C QUADRA E 2 ETAPA									
COMPLEMENTO ENDERECO									
APT 202 CD RESD COLINA NORTE CAJAZEIRAS FAZENDA GRANDE II									
MUNICIPIO	CEP	NÍVEL	PADRÃO	U.F.					
SALVADOR	41340-140	9		BA					
CARGO/FUNÇÃO	PLANO	CLASSE	GRAU	REF					
SOLDADO DE 1A. CLASSE	9			10					
CARGO COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA									
SITUAÇÃO FUNCIONAL EM ATIVIDADE									
PIS/PASEP									
LOTE	DATA PAGTO.	BANCO / AGÊNCIA			CART. PROFIS. - SÉRIE	S.F.	I.R.		
03	29/05/2015	BRASIL - AG.SAO PEDRO/SALVADOR			0-0000		3		
CONTÁ CORRENTE									
0000									
VANTAGENS									
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR		
003	SOLDO		750,59	562	CEF/PAR / PRESTACAO	12	185,79		
046	SUBST/SOLD		7,95	569	DAYCOVAL / EMP.COMUM	95	93,43		
047	SUBST/GAP		224,31	569	BANC.SAFRA / EMP.COMUM	31	371,33		
059	GAP V	1	2.549,99	683	ODONTO SYS / ASS.ODONT	991	29,28		
146	AD.T.SERV	1	163,40	710	CREDICESTA	1	532,60		
146	AD.T.SERV	16,000	8,12	732	DAYCOVAL / EMPREST 2	31	15,16		
302	FARDAMENTO	10,000	75,85	732	BAN.PARANA / EMPREST 2	32	221,95		
302	FARDAMENTO	1	5,07	803	PLANSERV / ASS.SAUDE		296,40		
386	CETCOPE469	45,000	341,34	808	FUNPREV / PREVIDENCI	12,000	562,32		
386	CETCOPE469	1	22,84	815	IMP.RENDA	15,000	178,44		
527	AD. /3 FER	1	39,42	821	PLANSERV / PLANS/DEP		130,42		



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

- Modelo 2.:

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE CRÉDITO

JULHO/2015 SEH- SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS

A Bahia e o Ceará são os primeiros estados do país a conceder este ano reajuste salarial linear aos seus servidores.

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZACAO									
MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO		NOME				ADMISSÃO	C. HORA	
	0000							180	
UNIDADE PRES ADVOGADO ARISTON CARDOSO					LOCAL DE TRABALHO SUPERINT GESTAO PRISIONAL				
SETOR					CATEGORIA MILITAR ATIVO				
ENDEREÇO PARQUE RESIDENCIAL RECANTO DO CABULA								NÚMERO SN	
COMPLEMENTO ENDEREÇO									
MUNICÍPIO SALVADOR				CEP 41195-420		U.F. BA			
CARGO/FUNÇÃO SOLDADO DE 1A. CLASSE				PLANO	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	GRAU	REF
CARGO COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA DAI-5 COORDENADOR IV				SITUAÇÃO FUNCIONAL OUTRO ORG. DISP/DESIG C/ONUS					
PIS/PASEP			CPF		CART. PROFIS. - SÉRIE		S.F.	I.R.	
					0-00000				
LOTE	DATA PÁGTO.	BANCO / AGÊNCIA			CONTA CORRENTE				
02	30/07/2015	BRASIL - AG CENTRO - BA			000040725-9				
VANTAGENS					DESCONTOS				
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR		CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR	
026	D.A.I		254,59		569	BMG / EMP.COMUM	46	62,52	
153	CET-H.ESP	125,000	1.060,80		569	BANC.SAFRA / EMP.COMUM	95	175,58	
658	AUX.ALIMEN		189,00		727	ABESP / BEN ASSIST	4	127,92	
TOTAL DE VANTAGENS			1.504,39		808	FUNPREV / PREVIDENCI	12,000	157,84	
					TOTAL DE DESCONTOS				
					523,86				
DIÁRIAS EXCEDENTES		MG. CONSIG. (30%)		VALOR F.G.T.S	BASE CALC. IMP. RENDA		LÍQUIDO		
0,00		109,16			1.157,55		980,53		
PROGRAMA DE CRÉDITO CESTA DO POVO		347,26							
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO		23303086472000023540002015071201507211030512							

***Para os servidores que estiverem com a situação "FERIAS", OBRIGATORIAMENTE solicitar o contracheque do mês anterior, para fazer batimentos da **Situação Funcional**.

5. PERCENTUAL DE MARGEM

Órgão: 30% de margem.

6. CÁLCULO DE MARGEM

>> **Verbas Não autorizadas (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.**

- Comissão

>> **1ª REGRA - Calculo 70% = ((Total de Proventos * 70%) - (Total de Descontos)).**

Obs1: Deve ser incluído no total de descontos do calculo dos 70%, o seguinte:

- **Novas Operações:** acrescentar o valor da nova parcela;
- **Refin/ Retenção/Portabilidade e Compra:** acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo;

Se o resultado do cálculo de 70% for negativo - **A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.**

Cálculo: ((+) Verba Fixas (-) Desc Compulsório) * 30% (-) Desc Facultativo.

>> **Margem de Segurança:** 95% ou mínimo R\$ 5,00, sobre a Margem Disponível no site

- Para os produtos de Port + R, a margem de segurança deverá ser calculada sobre o valor da margem da simulação do Refin.
- Para demais produtos, faz necessário a inclusão da Margem de segurança.



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

>> VALIDAÇÃO Isonção de IR:

- Para os casos que tiverem valor superior a R\$ 1903,98 (Identificado no campo Total de Vantagens no Contracheque) e não tiver desconto do IR e para servidores que tiverem 65 anos e que tiverem o valor superior a R\$ 3.807,96 (Identificado no campo Total de Vantagens no Contracheque), preencher conforme abaixo na calculadora:

- Valor disponibilizado no campo - Base Calc IMP. RENDA - Informar na calculadora no campo Vencimento FIXO;
- Flegar o campo "Abono Permanência";
- Preencher os dependentes IR (manual);
- Caso o valor do IR na calculadora no campo "Desconto Obrigatório - IRRF" demonstrar o valor de até R\$ 9,99, seguir com a proposta;
- Caso o valor do IR na calculadora no campo "Desconto Obrigatório - IRRF" tiver valor acima de R\$ 10,00, **NEGAR PROPOSTA.**

PROPOSTA.

>> Contracheque:

ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DA SAUDE		MATRICULA		BENEFICIÁRIO	NOME	ADMISSÃO	C. HORA
UNIDADE MATERNIDADE ALBERT SABIN		LOCAL DE TRABALHO MÁS - MATERNIDADE ALBERT SABIN					
SETOR MEDICOS 20 HORAS		CATEGORIA CIVIL ATIVO					
ENDEREÇO		NÚMERO					
COMPLEMENTO ENDEREÇO							
MUNICÍPIO SALVADOR		CEP 41820-021		U.F. BA			
CARGO/FUNÇÃO MEDICO		PLANO	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	GRAU	REF
CARGO COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA		SITUAÇÃO FUNCIONAL EM ATIVIDADE					
PIS/PASEP	CPF	CART. PROPIS. - SÉRIE		S.F.	I.R.		
LOTE	DATA PAGTO.	BANCO / AGÊNCIA		CONT. CORRENTE			
03	30/11/2015						
VANTAGENS				DESCONTOS			
CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	DURAÇÃO HORAS%	VALOR
028	SUBSIDIO		5.702,80	193	IND FAZ / EST.INSALUBRI	1	112,54
193	INSALUBRI	30,000	1.710,84	569	BMG / EMP.COMUM	18	207,52
425	V.LEI2822		587,35	569	BONUSSO / EMP.COMUM	54	86,88
527	AD. /3 FER 26,600	1	2.133,06	569	B.BRASIL / EMP.COMUM	43	1.214,95
				590	ITALI / EMP.COMUM	49	243,15
				590	SINDINEM / MENSAL-VAL	990	79,00
				683	AT.CDONTQ / ASS.ODONT	985	16,50
				808	FUNPREV / PREVIDENCI	12,000	946,61
				815	IMP.RENDA	27,500	987,50
TOTAL DE VANTAGENS			10.134,05	TOTAL DE DESCONTOS			3.894,65
DIÁRIAS EXCEDENTES		VALOR F.G.T.S.		BASE CALC. IMP. RENDA		LÍQUIDO	
0,00				6.941,84		6.239,40	
PROGRAMA DE CRÉDITO CESTA DO POVO		1.758,55					
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO		1919276158800019114002015111201511191537151					

>> Calculadora:

Safra consignado Roteiro Operacional Olá, maiaven

ID_PROPOSTA: _____ CONVENIO: GOV BA % MARGEM: 30,00% DATA_CALCULO: 12/01/2016 11:28:04

Total Vencido: R\$ 0,00 Valor Previdência: R\$ 0,00 Abono Previdência

Total Desc: R\$ 0,00

Parcela.Novo/Dif: R\$ 0,00

MARGEM 70%: R\$ 0,00 Quant Dependentes: 3 R\$ 568,77 Pensão Alimentícia: R\$ 0,00

Vencimentos FIXO:	Descontos Obrigatórios:	Descontos / Facultativos:
VENC 01: R\$ 2.300,00	IRRF: R\$ 0,00	DESC 01: R\$ 0,00
VENC 02: R\$ 0,00	DESC 02: R\$ 0,00	DESC 02: R\$ 0,00
VENC 03: R\$ 0,00	DESC 03: R\$ 0,00	DESC 03: R\$ 0,00
VENC 04: R\$ 0,00	DESC 04: R\$ 0,00	DESC 04: R\$ 0,00
VENC 05: R\$ 0,00	DESC 05: R\$ 0,00	DESC 05: R\$ 0,00
VENC 06: R\$ 0,00	DESC 06: R\$ 0,00	DESC 06: R\$ 0,00
VENC 07: R\$ 0,00	DESC 07: R\$ 0,00	DESC 07: R\$ 0,00
VENC 08: R\$ 0,00	DESC 08: R\$ 0,00	DESC 08: R\$ 0,00
VENC 09: R\$ 0,00	DESC 09: R\$ 0,00	DESC 09: R\$ 0,00
VENC 10: R\$ 0,00	DESC 10: R\$ 0,00	DESC 10: R\$ 0,00
VENC 11: R\$ 0,00	DESC 11: R\$ 0,00	DESC 11: R\$ 0,00
VENC 12: R\$ 0,00	DESC 12: R\$ 0,00	DESC 12: R\$ 0,00
VENC 13: R\$ 0,00	DESC 13: R\$ 0,00	DESC 13: R\$ 0,00
VENC 14: R\$ 0,00	DESC 14: R\$ 0,00	DESC 14: R\$ 0,00
VENC 15: R\$ 0,00	DESC 15: R\$ 0,00	DESC 15: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 2.300,00	TOTAL: R\$ 0,00	TOTAL: R\$ 0,00

Sub Total: R\$ 2.300,00

Demais Convênios:

MARGEM GERAL: R\$ 690,00

MARGEM DISPONIVEL: R\$ 690,00

MARGEM 70%: 70,0%

7. FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSO PARA CLIENTE



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

(x) Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque

() Qualquer conta corrente de titularidade do servidor*

Dados Bancários: Informações no contracheque.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGAMENTO

>>> DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OPERAÇÕES PELO BACK OFFICE:

- CONTRATOS NOVOS E REFIN (CORRESPONDENTE):

- Cópia de documento de identificação:
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Valida
 - RG;
 - Carteira Profissional (que contenha RG) vigente;
 - Documentos de identidade militar emitidos pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica)
 - Documentos de identificação funcional emitidos pelas polícias federais e estaduais
 - Documentos de identidade emitidos por entidades, como conselhos ou ordens de classe, com previsão legal.

Valido em todo território Nacional. Principais exemplos:

- OAB (art. 13 da Lei n.º 8.906/94)
- CRM (art. 19 da Lei n.º 3.268/57)
- CRC (art. 18 do Decreto-lei n.º 9.295/46; art. 22 da Resolução CFC n.º 960/03)
- CREA (art. 56, parágrafo 2º, da Lei n.º 5.194/66)
- CRA (art. 14, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.769/65)

ATENÇÃO: O documento de identificação deve estar dentro do prazo de validade (se houver, Ex. CNH), em perfeito estado de conservação, com foto (de preferência atual), sem fotografia danificada e outras deteriorações que dificultem a identificação do proponente ou impeçam a avaliação da autenticidade, devidamente assinada. **Se o documento de identificação apresentado for insuficiente para identificar o proponente, outros documentos poderão ser solicitados para a comprovação de dados pessoais.**

- CIE - Cédula de Identidade Estrangeira*

*Documento vencido fica isento de renovação se:

- Classificação - Permanente;
- Acima de 60 anos;
- Emissão do documento após o ano de 1996
- Cópia do último contracheque / holerite;
- DOM 6728 (Ficha Cadastral – SCR) OU DOM 7786 (Unificada) PUBL/PRIV

- PORTABILIDADE

> Banco Safra Proponente

- DOM 7446 (Portabilidade) e DOM 6728 (Ficha Cadastral – SCR) OU DOM 7786 (Unificada) PUBL/PRIV
- Todos os documentos informados dos contratos novos e refin.

ATENÇÃO: Quando digitada a portabilidade no período de virada de mês (após dia 25), será aceito o contra cheque do mês anterior, até o 5º dia útil.

- COMPRA DE DÍVIDA (AUTORIZADO SOMENTE PARA BANCOS LIQUIDADOS)

- Comprovante de Quitação (Ressarcimento)
- Comprovante da Dívida (Boleto Bancário)
- Todos os documentos informados para novo/refin



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

Obs: Pela política vigente, operações de Compra de Dívida estão autorizadas somente para Bancos Liquidados, conforme descrito na NPI 10.119 de 18/06/2014.

Bancos Liquidados (permitido operar segundo política definida pelo Banco): Prosper, Morada, Banco Rural, Oboé e BVA.

NOTA: Para os casos do Estado do Rio Grande do Sul (RS), além dos documentos solicitados acima, devem ser também enviados:

- DOM 7445 (Páginas 1 e 4) assinado.
- Termo de Recebimento de contrato, datado e assinado pelo cliente.

>>> DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO – ENVIO A SAFRA POÁ:

- DOM 7445 - CCB – Todas as páginas e assinadas pelo cliente.
- DOM 6728 – Ficha Proposta -Todas as páginas e assinadas pelo cliente.
- Comprovante de Residência do cliente (Conta consumo) ou declaração de residência
- Todos os documentos obrigatórios para pagamento descritos acima

(*) Documentos Aceitos como Comprovações de Residência:

- Contas de consumo água, luz, telefone fixo ou móvel e fixo, gás com emissão inferior a 60 dias;
- Extrato Bancário (com endereço do cliente) dos últimos 2 meses;
- Fatura de cartão de crédito no máximo dos últimos 2 meses
- Contracheque (com endereço do cliente) no máximo dos últimos 2 meses;
- Contrato de locação - desde que a assinatura do locador seja abonada em cartório;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício, juntamente com o protocolo de entrega ou transmissão;
- IPTU ou ITR do Ano Corrente;
- Comprovação do grau de parentesco quando residência em nome de terceiro: se Pai ou Mãe, comprovação através do RG; se Cônjuge, comprovação através da Certidão de Casamento.

Obs: O dossiê de documentos entregue ao Banco deve possuir, obrigatoriamente, uma via negociável e uma via não negociável.

PENALIDADE: O Banco deve apresentar à Prefeitura em 05 dias úteis quando solicitado a Ficha acima, juntamente com os demais documentos, sob pena de penalidade.

- SCR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com regras internas e atendimento as exigências do Banco Central, todas as propostas, cujo Risco Total por CPF seja superior a R\$ 50 mil, torna-se obrigatório autorização expressa do cliente para que o Banco possa efetuar a consulta no Sistema de Informações de Crédito – SCR. Portanto, é obrigatório o preenchimento e assinatura do cliente no formulário "FICHA PROPOSTA" (Dom 6728). No caso de haver irregularidades no preenchimento do formulário, a proposta ficará pendente até regularização.

- **PROPOSTAS APROVADAS:** Deve ser encaminhado o Formulário a SAFRA POÁ, juntamente com os demais documentos.
- **PROPOSTAS RECUSADAS:** Ficarão armazenadas no sistema EPF-WEB (<https://epfweb.safra.com.br>) para consultas, não sendo obrigatório o envio a SAFRA POÁ.

- KIT ASSINATURA:

Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

Obrigatório a assinatura e o envio de 1 Kit, contendo 2 vias no qual uma delas deveria ser entregue ao cliente.

- CCB
- Ficha proposta
- Autorização de Portabilidade

- LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS - SAFRA POÁ

ACCESS INFORMAÇÕES PROTEGIDAS -(P3)

Rua do Curtume,554 - Lapa de Baixo

CEP 05065-001 - São Paulo -SP

- PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- CCB: 60 dias
- Demais documentos: 30 dias, após apontamento da pendência.

ATENÇÃO: Os físicos podem ser solicitado antes do prazo de 60 dias, desta forma será necessário o envio das imagens ao solicitante totalmente preenchida e assinado em até 24h ou a comprovação do mesmo em transitio.

*** Clientes e órgãos reguladores podem registrar reclamações neste período e somente a apresentação do físico que é sujeita a laudo pode comprovar a veracidade da contratação.

- FORMA DE ENVIO:

- Necessário capear os Borderôns com todos os contratos contidos no respectivo envelope.

OBS: Guardar uma cópia do Borderô até o respectivo recebimento e conferência, para eventuais validações.

- PENALIDADE EM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

>> CORRRESPONTE:

- Ausência da CCB assinada - liquidação do contrato.
- Demais documentos - Serão abatidos da Comissão.

9. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES
--

- IDADE

Vínculo	Idade Mínima	Idade Máxima *
Ativos	18 anos	74 anos, 11 meses e 29 dias
Inativos/Aposentados	18 anos	74 anos, 11 meses e 29 dias

* **ATENÇÃO:** Prazo da Operação + Idade do Cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 74 anos, 11 meses e 29 dias.

- TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO

- 12 Meses

ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- RENDA MINIMA

- R\$ 1.700,00

ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- POLITICA DE EXONERAÇÃO e ÓBITO:



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

- Vigente.

ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- Há LIMITAÇÃO DE CONTRATO POR TOMADOR (MATRICULA OU CPF)

- 02 contratos por MATRICULA, ou seja, uma para o serviço "empréstimo comum" e outro para "empréstimo comum 2".

- RISCO CPF

- Risco máximo CPF R\$ 50 mil.

- PRAZO MÁXIMO

- 96 meses

- TAXA

- Legislação: Não há.
- Política Vigente: Vide tabela de Juros específica no Sistema Consignado

- CADASTRAMENTO DE TAXA

() Não (X) Sim - Onde? CADASTRO DE NOVAS CETs EFETUADAS ATÉ O DIA 31 VALE A PARTIR DO 1º DIA DO MÊS SEGUINTE. - Fica sob responsabilidade da Mesa Price, atualizar no portal <https://govbahia.consiglog.com.br> as taxas de juros a serem praticadas, sempre que houver necessidade, clicando em "MANUTENÇÃO -> TAXA CET"

- TC – TARIFA DE CADASTRO

- Sim.

Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF e diluída nas parcelas. O valor máximo encontra-se estabelecido na tabela de Tarifas do Banco.

10. SEGUROS PRESTAMISTA E DESEMPREGO

() Sim () Não (x) Facultativo

11. RÉGUA

PROCESSAMENTO DA FOLHA

As operações deverão ser digitadas até o dia do fechamento, conforme exemplo abaixo.

03/03

Março/2014

10/04/2014

I
Corte (D-0)

I
Processamento

I
Repasse

DATA DE CORTE

Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

Data de corte é sempre fixa, porém, se houver alteração a informação é divulgada no SITE.

12. DADOS DO GERENTE, SUPERVISOR RESPONSÁVEL PELO CONVENIO

Roberto Mitchell
Gerente Crédito Consignado
BA/SE/AL
71-99941-6808
E-mail : roberto.brito@safra.com.br

13. FLUXO DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA

>> NOVA OPERAÇÃO

- Corban

- Confere a documentação necessária informada no item "Documentos Exigidos", reserva a margem disponível no portal de averbação <https://govbahia.consiglog.com.br> e digita a proposta no Sistema EPF-WEB, através do endereço: <https://epfweb.safra.com.br>.

Obs.: Os dados da operação digitados no Sistema EPF devem estar rigorosamente iguais aos informados no portal de averbação.

- Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras específicas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

- Mesa de Pagamento:

- Confere a proposta digitada no sistema Safra Consignado e também os documentos necessários anexados pelo CORBAN
- Após esse procedimento, deverá acessar o portal de averbação informado no início, conferir os dados do servidor, proposta e valor de parcela, **deferir a margem**, e se de acordo, deverá finalizar o pagamento efetuando a liberação do valor.

>> REFINANCIAMENTO

=> Para refinanciamento de carteira, deverá ter no mínimo 3 parcelas PAGAS.

- Corban:

- Consulta o saldo de refinanciamento, confere a documentação necessária informada no item "Documentos Exigidos", intenciona o refinanciamento (reservando a margem disponível no portal de averbação) <https://govbahia.consiglog.com.br> ,digitar a proposta no Sistema EPF -WEB, através do endereço <https://epfweb.safra.com.br>.

Obs.: Os dados da operação digitados no Sistema EPF devem estar rigorosamente iguais aos informados no portal de averbação.



Roteiro Operacional - EXTERNO GOVERNO DE BAHIA Nº 10.237

- Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras específicas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

- Mesa de Pagamento:

- Confere a proposta digitada no sistema Safra Consignado e também os documentos necessários anexados pelo CORBAN.
- Após esse procedimento, deverá acessar o portal de averbação informado no início, conferir os dados do servidor, proposta e valor de parcela, **deferir a margem**, conforme e se de acordo, deverá finalizar o pagamento efetuando a liberação do valor.

OBS: Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sádios, permitido somente para contratos inadimplentes.

>> PORTABILIDADE

- Corban:

- Ao prospectar novos clientes, devem avaliar o perfil do cliente, conforme Política Vigente e providenciar o preenchimento e assinatura do DOM 7446 e simulação no Sistema EPF-WEB.

- Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras específicas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

Com aprovação da operação de Portabilidade, iniciar o processo de formalização, o **Corban** solicita os documentos obrigatórios ao cliente.

- Mesa de Pagamento BACK OFFICE:

- Recebe e consulta as imagens dos documentos enviados através do Sistema EPF-WEB e confronta as informações das imagens com as imputadas no sistema, onde deve garantir a consistência. Havendo irregularidades, deve posicionar a Equipe Comercial (Interna e Externa) para regularização, através de pendenciamento no Sistema EPF-WEB. Não havendo irregularidades efetiva o pagamento da operação.

Importante: O Back Office Consignado/Pagamentos, diariamente, deve consultar o Portal de Averbação, a fim de reservar e definir a margem para conclusão da Portabilidade, com base no relatório de portabilidades não finalizadas a ser disponibilizado no Sistema EPF.

ATENÇÃO: PERMITIDO enquadramento de parcela (Margem Negativa), para o produto PORTABILIDADE + RFIN.

OBSERVAÇÃO:

- Caso a ação final da portabilidade for refinanciamento, digitar a proposta no produto PORTABILIDADE + RFIN
- Para o produto portabilidade não se aplica a regra da trava de refinanciamento.



J. SAFRA

**Roteiro Operacional - EXTERNO
GOVERNO DE BAHIA
Nº 10.237**

- A responsabilidade consultas e reservas de margem para finalização da portabilidade é do Corban.